



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

PORTARIA Nº 128/2012

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Processo Seletivo nº 003/2011, realizado em data de 18/12/2011 - Ficam concedidas **DESIGNAÇÕES TEMPORÁRIAS** as seguintes pessoas: – **ADRIANA MATIAS DO AMARAL MATOS**, para exercer a função de **Professora Substituta** no CAIC – Fúlvio Amarante Ferreira, Bairro Jardim Minuano, com 20 horas semanais, Profª. 2º Grau, na área de Artes, a contar do dia 23/02/2012. – **ELIZIA RIZZI CASSÃO**, para exercer a função de **Professora Substituta** na E.E.B.M. Atília Cechinel Nezi, Localidade de Despraiado, com 20 horas semanais, Profª. Plena, na área de Séries Iniciais, a contar do dia 23/02/2012. – **TUIZA PADILHA DE LIMA RISSI**, para exercer a função de **Professora Substituta** na E.E.B.M. Jarbas Amarante Ferreira, Localidade de Luizinho, com 20 horas semanais, Profª. Plena, na área de Séries Iniciais, a contar do dia 23/02/2012.

Parágrafo Único – As Designações referidas no art. 1º serão regidas pelo Regime Estatutário, podendo as mesmas ser exoneradas em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 23 de Fevereiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 01 de Março de 2012.

MARLENE DE Fª. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

